

## ATA DA REUNIÃO Nº 045

1 Aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), reuniram-  
2 se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores  
3 Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de  
4 Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de  
5 Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012,  
6 nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.533, de 03 de julho de 2015, para realização de  
7 reunião ordinária do referido comitê. A presente reunião contou a presença dos  
8 seguintes membros: Jairo de Freitas Cardoso, Agnes Marli Maier Scheer Miler, Ana  
9 Caroline Leviski e Cláudio Sebastião Ferreira. Os membros do comitê Eli de Melo Ramos,  
10 Ivone Rodrigues da Costa e Rosana Carvalho Masson não compareceram à reunião.  
11 Iniciando-se a reunião inicialmente, o membro Jairo apresentou as planilhas  
12 dos rendimentos das aplicações do IPMCS, do ano de 2016, bem como efetuou a leitura  
13 do relatório emitido pela empresa de Consultoria Crédito e Mercado e os prospectos  
14 dos fundos oferecidos pelas instituições financeiras. Os documentos foram analisados  
15 e discutidos e, na sequência, os membros deste comitê decidiram, por unanimidade dos  
16 presentes, sugerir ao Conselho Curador do IPMCS que os recursos provenientes do  
17 repasse mensal sejam aplicado no fundo denominado Caixa FI IDKA 2A, da Caixa  
18 Econômica Federal. Na sequência o membro Jairo explicou que a empresa de consultoria  
19 Crédito & Mercado, após analisar os dois fundos existentes no Banco HSBC,  
20 referenciados em IMA-B, emitiu parecer desaprovando os mesmos, com base nos  
21 produtos existentes nas carteiras, visto que os mesmos não condizem com a política de  
22 investimentos do IPMCS. Diante do exposto este comitê decidiu sugerir ao Conselho  
23 Curador que desconsidere a sugestão anterior e efetue o resgate do saldo total existente  
24 no HSBC Banco Múltiplo para posterior aplicação junto ao Banco Bradesco, no fundo  
25 denominado Bradesco FIC RF IMA-B. Por conseguinte, sugerir ao Conselho Curador que  
26 se houver devolução do fundo FIDC Premiun, do Banco Petra, seja aplicado no fundo  
27 denominado Caixa FI IRF-M1, da Caixa Econômica Federal. Nada mais tendo a tratar  
28 encerrou-se a presente reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente  
29 ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

Rosana Carvalho Masson, Cláudio Sebastião Ferreira,  
Ana C. Leviski ; Agnes Marli Maier Scheer Miler.  
Ivone Rodrigues da Costa. Agnes Eli de Melo Ramos, Jairo de Freitas Cardoso